



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS
Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 508/2023

DATA: 07 de novembro de 2023.

SÚMULA: Concede Férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, ao Servidor **Adenildo dos Santos Lima** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, ao Servidor **Adenildo dos Santos Lima**, matrícula funcional nº 2353, no cargo de Gari, de 06/11/2023 a 05/12/2023, pecúnia no período de 06/11/2023 a 15/11/2023, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de novembro de 2023.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 07 de novembro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal